



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000002/2023
Processo: 9709-00 2023

Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão de Educação, Cultura e Turismo

Compete à Comissão de Educação, Cultura e Turismo emitir pareceres sobre proposições relativas a educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; atribuição e alteração de denominação de logradouro público; turismo e carnaval; ciência e tecnologia, conforme artigo 72, inciso III, alínea "a", itens 1, 2, 3 e 4, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora.

Trata o presente projeto de Lei nº 00002/2023 de autoria do nobre vereador Marlon Siqueira com o objetivo de estabelecer como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial a "Fábrica de Doces Brasil".

No âmbito da competência desta Comissão de Educação, Cultura e Turismo, libero a tramitação do presente Projeto de Lei até o Plenário, local em que manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 14 de fevereiro de 2023.



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Protetora Kátia Franco - REDE

